

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 6835/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se: TEN PM Renan Klauber Demiranda Lins; CPF: 020.313.172-02; Valor: R\$5.221,07. CB PM Elias Barroso Liveira Junior; CPF: 017.335.692-35; Valor: R\$4.684,20. **Leia-se:** TEN PM Renan Klauber De Miranda Lins; CPF: 020.313.172-02; Valor: R\$5.221,07. CB PM Elias Barroso Oliveira Junior; CPF: 017.335.692-35; Valor: R\$4.684,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1036918

Errata da PORTARIA Nº 5108/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.505 do dia 11/08/2023; Onde Lê-Se: CB PM Tais Rodrigues Dias; CPF: 026.038.912-94; Valor: R\$ 2.152,32. **Leia-se:** CB PM Tais Rodrigues Dias; CPF: 026.038.912-94; Valor: R\$ 2.658,72. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1036573

Errata da PORTARIA Nº 5741/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.544 do dia 19/09/2023; Onde Lê-Se: SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; CPF: 933.314.442-00; Valor: R\$2.373,84. CB PM Renato De Ataíde Campos; CPF: 014.723.532-42; Valor: R\$2.152,32. CB PM Rômulo Alberto Almeida Barros; CPF: 011.371.622-28; Valor: R\$2.152,32. SD PM Fabiana Silva Souza; CPF: 909.396.032-68; Valor: R\$2.152,32. **Leia-se:** SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; CPF: 933.314.442-00; Valor: R\$2.880,24. CB PM Renato De Ataíde Campos; CPF: 014.723.532-42; Valor: R\$2.658,72. CB PM Rômulo Alberto Almeida Barros; CPF: 011.371.622-28; Valor: R\$2.658,72. SD PM Fabiana Silva Souza; CPF: 909.396.032-68; Valor: R\$2.658,72. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1036610

Errata da PORTARIA Nº 7195/23/DI/DF, Nº 7196/23/DI/DF, Nº 7197/23/DI/DF, Nº 7198/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.635 do dia 06/12/2023; Onde Lê-Se: Período: 29/12 a 02/01/2023; **Leia-se:** Período: 29/12/2023 a 02/01/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1037084

Errata da PORTARIA Nº 6877/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.635 do dia 06/12/2023; Onde Lê-Se: Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; **Leia-se:** Período: 29/12/2023 a 02/01/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1037068**APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 008/2023 celebrado entre a PMPA e a Empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, cujo objeto consiste na "contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, no valor de mais R\$ 49.892,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor global de e R\$ 199.570,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais) para R\$ 249.462,50 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)", conforme abaixo; Onde se lê: Ação (projeto/atividade): 26/8338 - Operação das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Plano Interno: 4120008338C; Leia-se: Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122- Administração Geral; Ação (projeto/atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de consumo; PI: 4110008338C; Belém/PA, 31 de Janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1036929**CONVÊNIO**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2024 -MPC - PMPA OBJETO: "Cessão de Oficiais e Praças da Reserva Remunerada da PMPA, que atuarão nas unidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, visando o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos direitos individuais, coletivos e difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do MPC/PA." VALOR: R\$ 2.494.474,95 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: UO 37101- Ministério Público de Contas do estado do Pará. Funcional Programática: 01.032.1493.8515. Natureza da Despesa :Elementos- 339019 -Auxílio Fardamento ; 339046-Auxílio Alimentação , 339093-Indenizações e Restituições , 449052 -Diversos, 339030 - Munições. Fontes: 0101. ASSINATURA: 30/01/2024. VIGÊN-

CIA:01/02/2024 a 01/02/2026. PARTES: Polícia Militar do Pará – CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará - CNPJ n.º 05.054.978/0001-50. RESPONSÁVEIS: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PATRICK BEZERRA MESQUITA - Procurador-Geral de Contas do MPCPA.

Protocolo: 1036811**SUPRIMENTO DE FUNDO**

Errata da PORTARIA Nº 042/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.691 do dia 25/01/2024; Onde Lê-Se: Suprido: MARDONIA ALVES CHECALIN, MAJ PM; MF: 57230727/1 **Leia-Se:** Suprido: ALDO MOREIRA PORTAL, CAP PM, MF: 5701988/1, do efetivo do (a) C.R-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL

Protocolo: 1036631**DIÁRIA****PORTARIA Nº0283/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Fernando Cezar Silva De Lima; CPF: 770.521.372-91; Valor: R\$1.266,00. CB PM Josué Teixeira Bittencourt; CPF: 016.558.862-40; Valor: R\$1.266,00.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0284/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jamerson Brito Rodrigues; CPF: 008.549.912.98; Valor: R\$857,20. CB PM Renan Da Silva Neves; CPF: 918.840.632-68; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0285/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Jonoerondi Da Silva Souza; CPF: 003.398.602-94; Valor: R\$857,20. SD PM Kleber Felipe Da Silva Leão; CPF: 020.989.492-00; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0290/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Ezequias Dos Santos Anselmo; CPF: 448.993.602-82; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0291/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Diane Helena Borges Parente; CPF: 448.993.602-82; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0292/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rômulo Da Silva De Souza; CPF: 698.184.012-04; Valor: R\$870,40. SGT PM Sirmey Gama Da Costa; CPF: 793.783.662-87; Valor: R\$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0293/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Andréa Lobato Tavares Lemos; CPF: 008.116.802-07; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0294/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 09 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Luiz Augusto Evaristo Da